



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.947, DE 01 DE OUTUBRO DE 1999.

Altera anexo da Lei 3.685/97  
Plurianual do Município/DAE.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Emenda da Lei Orgânica nº 06/95, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

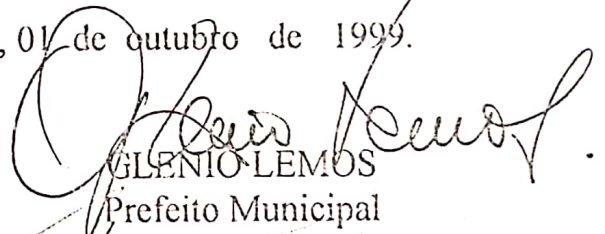
Art. 1º – Fica acrescentado ao anexo constante da Lei nº 3.685, de 02 de setembro de 1997, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 1998/2001-Departamento de Água e Esgotos - DAE, o seguinte item:

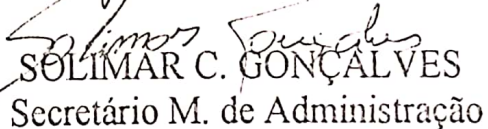
13.3.5 - Reservatório semi-enterrado no Parque da Hidráulica.

Objetivo: - abastecer o centro da cidade, zonas baixa e alta;  
- implantar um reservatório semi-enterrado com capacidade de 600.000 litros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 01 de outubro de 1999.

  
GLENIO LEMOS  
Prefeito Municipal

  
SOLIMAR C. GONÇALVES  
Secretário M. de Administração

Registre-se e Publique-se:

